



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 22 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 353/2023
Data: 22/08/2023 - Horário: 15:31
Administrativo

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO DE LEI**

Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que **retire desta Casa de Leis**, a seguinte propositura:

a). **Mensagem 331 - Projeto de Lei Complementar Nº 012/2023 – “DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS DE DIRETOR DE ESCOLA, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Tal medida se faz necessária, haja vista que há necessidade de novos estudos de impacto orçamentário em referido projeto, pois as finanças do Município foram afetadas pela grande queda de arrecadação nos últimos 60 dias pois o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, principal receita dos municípios do país apresentou queda brusca em relação ao ano de 2022 e no mês de julho a queda foi de 34% do repasse e no mês de agosto de aproximadamente 23,56%, conforme informativo da Confederação Nacional de Municípios, além de haver queda no repasse de ICMS.

Assim, a arrecadação da receita municipal não está comportando o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e que, frente aos indicadores econômicos e financeiros em nível estadual e nacional, os valores previstos no orçamento anual poderão não ser atingidos ao longo do exercício de 2023.

Após o prazo de 60 dias para readequação das finanças municipais, e caso haja possibilidade, o projeto poderá ser reapresentado novamente à esta Câmara para apreciação.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

AUTORIZADO: 22/08/23

AO EXMO. SR.
THIAGO AQUINO ALVES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

Carlos Medeiros Silva, Analista Legislativo,
Portaria nº 036/2019, Câmara Municipal de
Pradópolis, Estado de São Paulo.

CERTIFICA, a quem possa interessar, que o documento contido no presente
protocolo de nº 000353, de 22 de agosto de 2023, contendo 01 (uma) lauda, foi juntado ao
processo do Projeto de Lei Complementar nº 012/2023.

O exposto é verdade e dá fé.

Câmara Municipal de Pradópolis
Em 22 de agosto de 2023.

CARLOS MEDEIROS SILVA

Analista Legislativo
Portaria nº 036/2019

